

PORTARIA COREN-SE Nº 372 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001009/2025-00;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001385/20255-96;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 4/2025([1045383](#)) e 5/2025 ([1149612](#));

CONSIDERANDO Lei 14133/2021;

CONSIDERANDO Lei 9784/1999, subsidiária ao Manual de Sanções do TCU;

CONSIDERANDO apreciação na 511ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO apreciação na 513ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades previstas no contrato da [REDACTED], e designar designando a **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva**, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz**, e o Advogado **Dr. José Fonseca Gesteira Neto** para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da [REDACTED];

Art. 2º Esta comissão será presidida pelo **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva**;

Art. 3º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a aplicação das penalidades, dando ciência ao plenário deste conselho;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 09/10/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.001385/2025-96

SEI nº 1149817

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 8 por [katia.vieira](#) em 08/10/2025 10:29:49.